

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

Aprova o Orçamento de Receita e Despesa do CFMV, para 1972

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 3º, alínea “j”, da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e no item I.1.2 da Resolução nº 34, de 17 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento de Receita e Despesa do Conselho Federal de Medicina Veterinária, para o exercício de 1972, conforme se apresenta em anexo.

Méd.Vet. Ivo Torturella	Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Presidente	Secretário-Geral
CFMV nº 0001	CFMV nº 0002

Publicada no DOU

